

**Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2023

**BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL ( 01/04/2023 A 30/04/2023 )****CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

1 de 02

Ficha	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
TOTAL DO ITEM			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
<b>SALÁRIO-FAMÍLIA</b>			0,00	0,00	0,00
9001	9001	SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00
9002	9002	SALÁRIO-MATERNIDADE			0,00
<b>INSS</b>			446.762,74	149.549,12	596.311,86
9003	9003	INSS	97.367,82	32.500,48	129.868,30
9005	9005	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N	222.295,75	71.172,16	293.467,91
9006	9006	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE I			0,00
9007	9007	EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Fec	69.936,78	23.497,67	93.434,45
9008	9008	COFINS			0,00
9009	9009	EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil	29.417,54	9.540,62	38.958,16
9010	9010	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	5.361,66	1.820,15	7.181,81
9011	9011	PIS E CSLL			0,00
9012	9012	OUTROS DEPÓSITOS	12.696,10	7.771,68	20.467,78
9004	9004	PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.687,09	3.246,36	12.933,45
<b>CREDORES DIVERSOS</b>			0,00	0,00	0,00
9013	9013	CREDORES DIVERSOS			0,00
<b>DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			2.563.101,25	929.250,00	3.492.351,25
7002	7002	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS I	-224.648,75	0,00	-224.648,75
7001	7001	REPASSE RECEBIDO	2.787.750,00	929.250,00	3.717.000,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			3.009.863,99	1.078.799,12	4.088.663,11
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					4.088.663,11

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	
CX EC FEDERA	104	1005	231.853,30

Total do Saldo

231.853,30

231.853,30

TOTAL GERAL

4.320.516,41

Ibiúna, 30 de abril de 2023

**Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una


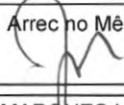
48996318/0001-09

Exercício: 2023

**BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL ( 01/04/2023 A 30/04/2023 )**

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

2 de 02

Ficha	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
		 ANTONIO REGINALDO FIRMINO PRESIDENTE		 JACIRA MARQUES LEMES PINTO CONTADOR - CRC: 228919/SP	

**Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2023

**BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL ( 01/04/2023 A 30/04/2023 )****CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

1 de 06

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
01		CAMARA MUNICIPAL				
0101		CAMARA MUNICIPAL	8.061.000,00	429.903,14	612.603,26	489.034,93
010101		CORPO LEGISLATIVO	2.382.873,37	1.980.920,44	617.369,87	1.893.838,44
01.031.7001.1001.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA				
001	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00 296.935,84	0,00 0,00	0,00 0,00	296.935,84 0,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00 296.935,84	0,00 0,00	0,00 0,00	296.935,84 0,00
01.031.7001.1002.0000		CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO				
002	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.031.7001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
003	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERA	150.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
004	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	4.500.000,00 1.291.855,60	313.308,09 1.291.855,60	313.308,09 313.308,09	0,00 1.291.855,60
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 505.264,27	128.358,07 505.264,27	128.358,07 128.358,07	0,00 505.264,27
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP	0,00 39.248,81	0,00 39.248,81	0,00 0,00	0,00 39.248,81
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00 16.526,15	3.542,75 16.526,15	3.542,75 3.542,75	0,00 16.526,15
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00 5.179,94	0,00 5.179,94	0,00 0,00	0,00 5.179,94
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00 14.950,53	1.180,92 14.950,53	1.180,92 1.180,92	0,00 14.950,53
	3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00 710.685,90	180.226,35 710.685,90	180.226,35 180.226,35	0,00 710.685,90
005	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00 337.644,59	84.621,19 337.644,59	84.621,19 83.465,89	84.621,19 253.023,40
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSE	0,00 337.644,59	84.621,19 337.644,59	84.621,19 83.465,89	84.621,19 253.023,40
006	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00 30.400,60	1.340,97 30.400,60	1.470,92 930,51	987,85 29.412,75
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM	0,00 2.207,03	582,78 2.207,03	712,73 930,51	229,66 1.977,37

**Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2023

**BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL ( 01/04/2023 A 30/04/2023 )****CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

2 de 06

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00 199,98	0,00 199,98	0,00 0,00	0,00 199,98
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00 5.602,68	0,00 5.602,68	0,00 0,00	0,00 5.602,68
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 3.415,90	0,00 3.415,90	0,00 0,00	0,00 3.415,90
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC	0,00 12.983,20	0,00 12.983,20	0,00 0,00	0,00 12.983,20
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00 1.241,40	0,00 1.241,40	0,00 0,00	0,00 1.241,40
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0,00 2.548,65	0,00 2.548,65	0,00 0,00	0,00 2.548,65
	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I	0,00 969,31	0,00 969,31	0,00 0,00	0,00 969,31
	3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M	0,00 62,18	0,00 62,18	0,00 0,00	0,00 62,18
	3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00 345,72	0,00 345,72	0,00 0,00	0,00 345,72
	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI	0,00 758,19	758,19 758,19	758,19 0,00	758,19 0,00
	3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	0,00 66,36	0,00 66,36	0,00 0,00	0,00 66,36
008	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	100.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
009	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	220.000,00 17.341,96	4.186,33 17.341,96	4.186,33 3.849,15	1.472,96 15.869,00
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI	0,00 485,00	485,00 485,00	485,00 0,00	485,00 0,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00 4.432,26	987,96 4.432,26	987,96 1.135,78	987,96 3.444,30
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00 564,11	118,84 564,11	118,84 118,84	0,00 564,11
	3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00 908,00	0,00 908,00	0,00 0,00	0,00 908,00
	3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00 225,00	0,00 225,00	0,00 0,00	0,00 225,00
	3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00 4.353,29	2.448,13 4.353,29	2.448,13 2.448,13	0,00 4.353,29
	3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00 674,30	146,40 674,30	146,40 146,40	0,00 674,30

**Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2023

**BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL ( 01/04/2023 A 30/04/2023 )****CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

3 de 06

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESQ	0,00 5.700,00	0,00 5.700,00	0,00 0,00	0,00 5.700,00
010	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ	200.000,00 70.355,33	0,00 21.658,24	6.570,17 6.570,17	48.697,09 21.658,24
	3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00 57.398,48	0,00 15.905,60	5.186,61 5.186,61	41.492,88 15.905,60
	3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE CC	0,00 10.500,00	0,00 4.086,91	988,00 988,00	6.413,09 4.086,91
	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA II	0,00 2.456,85	0,00 1.665,73	395,56 395,56	791,12 1.665,73
011	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	190.000,00 55.933,99	20.796,16 55.933,99	20.796,16 20.796,16	0,00 55.933,99
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00 55.933,99	20.796,16 55.933,99	20.796,16 20.796,16	0,00 55.933,99
012	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	90.000,00 25.925,40	5.650,40 25.925,40	5.650,40 5.650,40	0,00 25.925,40
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00 25.925,40	5.650,40 25.925,40	5.650,40 5.650,40	0,00 25.925,40
013	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
014	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	400.000,00 256.480,06	0,00 200.160,06	176.000,00 182.799,50	56.320,00 200.160,06
	4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00 499,90	0,00 499,90	0,00 0,00	0,00 499,90
	4.4.90.52.30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTIC	0,00 7.720,00	0,00 7.720,00	7.720,00 7.720,00	0,00 7.720,00
	4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FO	0,00 13.329,10	0,00 13.329,10	0,00 0,00	0,00 13.329,10
	4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	0,00 1.181,66	0,00 1.181,66	0,00 0,00	0,00 1.181,66
	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	0,00 67.749,40	0,00 11.429,40	2.280,00 9.079,50	56.320,00 11.429,40
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00 166.000,00	0,00 166.000,00	166.000,00 166.000,00	0,00 166.000,00

# Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2023

## BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL ( 01/04/2023 A 30/04/2023 )

### CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

4 de 06

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
0101		CAMARA MUNICIPAL	3.090.000,00	152.919,24	152.919,24	18.101,95
010102		SECRETARIA DA CAMARA	664.050,02	664.050,02	152.943,17	645.948,07
01.031.7005.2002.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA				
015	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	2.200.000,00 536.822,48	126.641,99 536.822,48	126.641,99 126.641,99	0,00 536.822,48
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 505.655,31	126.641,99 505.655,31	126.641,99 126.641,99	0,00 505.655,31
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00 4.853,20	0,00 4.853,20	0,00 0,00	0,00 4.853,20
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00 12.153,71	0,00 12.153,71	0,00 0,00	0,00 12.153,71
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00 14.160,26	0,00 14.160,26	0,00 0,00	0,00 14.160,26
016	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00 73.404,32	18.101,95 73.404,32	18.101,95 18.125,88	18.101,95 55.302,37
	3.1.90.13.01	FGTS	0,00 73.404,32	18.101,95 73.404,32	18.101,95 18.125,88	18.101,95 55.302,37
017	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
019	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	65.000,00 4.440,57	3.000,00 4.440,57	3.000,00 3.000,00	0,00 4.440,57
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00 4.440,57	3.000,00 4.440,57	3.000,00 3.000,00	0,00 4.440,57
020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	50.000,00 110,00	0,00 110,00	0,00 0,00	0,00 110,00
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI	0,00 110,00	0,00 110,00	0,00 0,00	0,00 110,00
021	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.000,00 25.878,35	0,00 25.878,35	0,00 0,00	0,00 25.878,35
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00 25.878,35	0,00 25.878,35	0,00 0,00	0,00 25.878,35
022	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	115.000,00 23.394,30	5.175,30 23.394,30	5.175,30 5.175,30	0,00 23.394,30

# Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2023

## BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL ( 01/04/2023 A 30/04/2023 )

### CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

5 de 06

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00 23.394,30	5.175,30 23.394,30	5.175,30 5.175,30	0,00 23.394,30
023	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO CAMARA MUNICIPAL			11.151.000,00 3.046.923,39	582.822,38 2.644.970,46	765.522,50 770.313,04	507.136,88 2.539.786,51
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			11.151.000,00 3.046.923,39	582.822,38 2.644.970,46	765.522,50 770.313,04	507.136,88 2.539.786,51

#### DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DEVEDORES DIVERSOS					0,00	0,00
9001	9001	313101	SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00	0,00
9002	9002	313102	SALÁRIO-MATERNIDADE		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					0,00	6.058,59
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	6.058,59
CONSIGNACOES					140.083,42	434.066,64
9003	9003	323201	INSS		32.316,83	97.367,82
9005	9005	323203	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		69.713,49	222.295,75
9006	9006	323205	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	0,00
9007	9007	323206	EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Federal		23.497,67	69.936,78
9008	9008	323207	COFINS		0,00	0,00
9009	9009	323208	EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil		9.543,06	29.417,54
9010	9010	323209	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.787,22	5.361,66
9011	9011	323210	PIS E CSLL		0,00	0,00
9012	9012	323213	OUTROS DEPÓSITOS		0,00	0,00
9004	9004	323215	PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.225,15	9.687,09
CREDORES DIVERSOS					0,00	0,00
9013	9013	323302	CREDORES DIVERSOS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					0,00	0,00
7002	7002	323702	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
7001	7001	323703	REPASSE RECEBIDO		0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					140.083,42	440.125,23

# Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2023

## BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL ( 01/04/2023 A 30/04/2023 )


### CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

6 de 06

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)						2.979.911,74
SALDO PARA O MES SEGUINTE						
Recurso	Banco	Conta				
CX EC FEDERAL	104	1005				1.340.604,67
TOTAL DO SALDO						1.340.604,67
TOTAL GERAL						4.320.516,41

Ibiúna, 30 de abril de 2023

  
ANTONIO REGINALDO FIRMINO  
PRESIDENTE

  
JACIRA MARQUES LEMES PINTO  
CONTADOR - CRC: 228919/SP



Recebido  
08/05/2023

Ofício 07/2023

Ibiúna, 08 de Maio de 2023

Assunto; Informação sobre o não acesso de documentos para a emissão do parecer conclusivo do CACS-FUNDEB.

**Considerando** que a formação do CACS-FUNDEB foi concluída com a superação de todas as fases estipuladas no Edital SME 02/2023 e que no dia 29/03/2023 houve a devida homologação pelo Poder Executivo com a publicação do Decreto 3123/2023.

**Considerando** que o Conselho precisa tomar conhecimento de todos os documentos necessários para a devida emissão de parecer conclusivo.

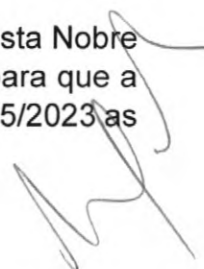
**Considerando** que o prazo para emissão do competente parecer é exíguo, diante de toda a documentação que deve ser analisada.

**Considerando** que no dia 11 de Abril de 2023 foi protocolizado o ofício 02/2023 junto a SME e 03/2023 junto ao Setor de Finanças do Município e que até o presente momento apenas o item "c" do ofício 03 foi cumprido;

Venho por meio desta **INFORMAR** o seguinte;

- (a) Que na data de 03/05/2023 foi realizada Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB e deliberou-se que o parecer será emitido tão logo a documentação seja disponibilizada. O não fornecimento da documentação prejudica a atuação do conselho e consequente emissão do parecer (artigo 30, IV da Lei 14.113/2020), pois, não se consegue averiguar se os recursos estão sendo realizados de acordo com o artigo 25 e ss da Lei 14.113/2020.
- (b) Que o prazo do artigo 33, III da Lei do Fundeb (20 dias para a resposta) já expirou.

Dessa forma o CACS-FUNDEB **INFORMA** e leva ao conhecimento desta Nobre Casa para que a competente Comissão de Educação preste auxílio para que a documentação seja fornecida para a reunião agendada para o dia 10/05/2023 as 10h00 que realizar-se-á em sala reservada no paço municipal.



Certos de contarmos com sua atenção e o devido atendimento, agradecemos.  
Respeitosamente.

  
**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**

CACS-FUNDEB – presidente.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna e Comissão de Educação**

Sr. Naldo Firmino

E demais vereadores que integram a Comissão

E a todos os vereadores interessados.

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna  
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 Centro,  
18150-000 - São Paulo-SP  
Brasil

## Comprovante de Abertura de Protocolo

### Dados do Requerente

Requerente:	CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
Tipo de Requerente:	Pessoa Física
CPF:	
Endereço:	.....

### Trâmite Inicial

Protocolo aberto Interno em 05/05/2023 12:02:45  
atribuído para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
Criado por CAMILA FERREIRA SANTOS

### Dados do Protocolo

Protocolo:	P7437/2023
Protocolo Externo:	
Data da Criação:	05/05/2023 12:02:45
Classificação / Assunto:	Secretaria de Educação / Ofício
Estágio:	Andamento
Chave Pública:	JAR2PBF1
URL:	<a href="https://ibiuna.ltie.ge/protocolo/consulta">https://ibiuna.ltie.ge/protocolo/consulta</a>

### Descrição do Protocolo

Título:	OFICIO 04/2023
<b>Descrição</b>	
ESCLARECIMENTO SOBRE O PARECER DO CACS - FUNDEB DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023 E REITERAÇÃO DE ENVIO DE DOCUMENTOS	

### Tramitação

Ação	Usuário	Origem	Destino	Data/Hora
Criação e Encaminhamento	CAMILA FERREIRA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05/05/2023 12:02:45

Requerente: CONSELHO DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDEB

  
Atendente

Ofício 04/2023

Assunto; Esclarecimento sobre o parecer do CACS-FUNDEB do primeiro trimestre de 2023 e reiteração de envio de documentos.

**Considerando** que a formação do CACS-FUNDEB foi concluída com a superação de todas as fases estipuladas no Edital SME 02/2023 e que no dia 29/03/2023 houve a devida homologação pelo Poder Executivo com a publicação do Decreto 3123/2023.

**Considerando** que o Conselho precisa tomar conhecimento de todos os documentos necessários para a devida emissão de parecer conclusivo.

**Considerando** que o prazo para emissão do competente parecer é exíguo, diante de toda a documentação que deve ser analisada.

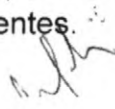
**Considerando** que no dia 11 de Abril de 2023 foi protocolizado o ofício 02/2023 junto a SME e 03/2023 junto ao Setor de Finanças do Município e que até o presente momento apenas o item "c" do ofício 03 foi cumprido;

Venho por meio desta **INFORMAR** o seguinte;

- (a) Que na data de 03/05/2023 foi realizada Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB e deliberou-se que o parecer será emitido tão logo a documentação seja disponibilizada. O não fornecimento da documentação prejudica a atuação do conselho e consequente emissão do parecer (artigo 30, IV da Lei 14.113/2020), pois, não se consegue averiguar se os recursos estão sendo realizados de acordo com o artigo 25 e ss da Lei 14.113/2020.
- (b) Que o prazo do artigo 33, III da Lei do Fundeb (20 dias para a resposta) já expirou.

Dessa forma o CACS-FUNDEB **SOLICITA** que seja cumprido os ofícios **002/2023** e **003/2023**(doc anexo), com a devida disponibilização dos documentos, nos moldes solicitados, para que o CACS-FUNDEB possa emitir o adequado parecer, devendo ser encaminhado para o e-mail fundebibiuna2023@gmail.com e aqueles documentos que não possam sair dos domínios da administração que seja disponibilizada a consulta in loco.

O CACS-FUNDEB é regido por Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 2391/2021 e exerce função de fiscalização, controle e acompanhamento, e não há como exercer tal função se não são fornecidos os documentos pertinentes.



# CACS | FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

O CACS-FUNDEB comunicará sem hesitação, em caso de não atendimento de suas solicitações, o envio da documentação pertinente aos órgãos externos de fiscalização do fundo – Tribunal de Contas – artigo 30, II) e quanto ao não cumprimento da lei (Ministério Público, artigo 32) e Câmara Municipal.

Acompanha esse ofício alguns documentos tais como; ofício 02/2023 e 03/2023 e atas de reuniões.

Informamos ainda que o CACS-FUNDEB estará reunido no dia **10/05/2023 as 10h00min na sala de reuniões da Prefeitura, onde aguardará o atendimento desse Ofício.**

Tais considerações, informações e SOLICITAÇÕES se faz pertinente para que o CACS-FUNDEB possa exercer adequadamente sua função prevista em Legislação Federal e Municipal.

Certos de contarmos com sua atenção e o devido atendimento, agradecemos.

Este ofício de igual teor está sendo protocolado simultaneamente no Gabinete do Prefeito, na Secretaria de Gestão Orçamentária e na Secretaria de Educação.

Respeitosamente.

  
**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**

CACS-FUNDEB – presidente.

Ilmo. Sr.

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

Paulo Kenji Sasaki

Ofício 05/2023

Assunto; Esclarecimento sobre o parecer do CACS-FUNDEB do primeiro trimestre de 2023 e reiteração de envio de documentos.

**Considerando** que a formação do CACS-FUNDEB foi concluída com a superação de todas as fases estipuladas no Edital SME 02/2023 e que no dia 29/03/2023 houve a devida homologação pelo Poder Executivo com a publicação do Decreto 3123/2023.

**Considerando** que o Conselho precisa tomar conhecimento de todos os documentos necessários para a devida emissão de parecer conclusivo.

**Considerando** que o prazo para emissão do competente parecer é exíguo, diante de toda a documentação que deve ser analisada.

**Considerando** que no dia 11 de Abril de 2023 foi protocolizado o ofício 02/2023 junto a SME e 03/2023 junto ao Setor de Finanças do Município e que até o presente momento apenas o item "c" do ofício 03 foi cumprido;

Venho por meio desta **INFORMAR** o seguinte;

- (a) Que na data de 03/05/2023 foi realizada Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB e deliberou-se que o parecer será emitido tão logo a documentação seja disponibilizada. O não fornecimento da documentação prejudica a atuação do conselho e conseqüente emissão do parecer (artigo 30, IV da Lei 14.113/2020), pois, não se consegue averiguar se os recursos estão sendo realizados de acordo com o artigo 25 e ss da Lei 14.113/2020.
- (b) Que o prazo do artigo 33, III da Lei do Fundeb (20 dias para a resposta) já expirou.

Dessa forma o CACS-FUNDEB **SOLICITA** que seja cumprido os ofícios **002/2023** e **003/2023**(doc anexo), com a devida disponibilização dos documentos, nos moldes solicitados, para que o CACS-FUNDEB possa emitir o adequado parecer, devendo ser encaminhado para o e-mail [fundebibiuna2023@gmail.com](mailto:fundebibiuna2023@gmail.com) e aqueles documentos que não possam sair dos domínios da administração que seja disponibilizada a consulta in loco.

O CACS-FUNDEB é regido por Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 2391/2021 e exerce função de fiscalização, controle e acompanhamento, e não há como exercer tal função se não são fornecidos os documentos pertinentes.

# ACS | FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

O CACS-FUNDEB comunicará sem hesitação, em caso de não atendimento de suas solicitações, o envio da documentação pertinente aos órgãos externos de fiscalização do fundo – Tribunal de Contas – artigo 30, II) e quanto ao não cumprimento da lei (Ministério Público, artigo 32) e Câmara Municipal.

Acompanha esse ofício alguns documentos tais como; ofício 02/2023 e 03/2023 e atas de reuniões.

Informamos ainda que o CACS-FUNDEB estará reunido no dia **10/05/2023 as 10h00min na sala de reuniões da Prefeitura, onde aguardará o atendimento desse Ofício.**

Tais considerações, informações e SOLICITAÇÕES se faz pertinente para que o CACS-FUNDEB possa exercer adequadamente sua função prevista em Legislação Federal e Municipal.

Certos de contarmos com sua atenção e o devido atendimento, agradecemos.

Este ofício de igual teor está sendo protocolado simultaneamente no Gabinete do Prefeito, na Secretaria de Gestão Orçamentária e na Secretaria de Educação.

Respeitosamente.

**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**

CACS-FUNDEB – presidente.

**Secretaria de Educação**

Sra. Rosa Cláudia Bello de Oliveira Silva

RECEBIDO - SME  
05/05/2023  
Vivian Juliana Machado

Ofício 06/2023

Assunto; Esclarecimento sobre o parecer do CACS-FUNDEB do primeiro trimestre de 2023 e reiteração de envio de documentos.

**Considerando** que a formação do CACS-FUNDEB foi concluída com a superação de todas as fases estipuladas no Edital SME 02/2023 e que no dia 29/03/2023 houve a devida homologação pelo Poder Executivo com a publicação do Decreto 3123/2023.

**Considerando** que o Conselho precisa tomar conhecimento de todos os documentos necessários para a devida emissão de parecer conclusivo.

**Considerando** que o prazo para emissão do competente parecer é exíguo, diante de toda a documentação que deve ser analisada.

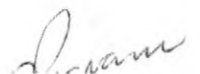
**Considerando** que no dia 11 de Abril de 2023 foi protocolizado o ofício 02/2023 junto a SME e 03/2023 junto ao Setor de Finanças do Município e que até o presente momento apenas o item "c" do ofício 03 foi cumprido;

Venho por meio desta **INFORMAR** o seguinte;

- (a) Que na data de 03/05/2023 foi realizada Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB e deliberou-se que o parecer será emitido tão logo a documentação seja disponibilizada. O não fornecimento da documentação prejudica a atuação do conselho e conseqüente emissão do parecer (artigo 30, IV da Lei 14.113/2020), pois, não se consegue averiguar se os recursos estão sendo realizados de acordo com o artigo 25 e ss da Lei 14.113/2020.
- (b) Que o prazo do artigo 33, III da Lei do Fundeb (20 dias para a resposta) já expirou.

Dessa forma o CACS-FUNDEB **SOLICITA** que seja cumprido os ofícios **002/2023** e **003/2023**(doc anexo), com a devida disponibilização dos documentos, nos moldes solicitados, para que o CACS-FUNDEB possa emitir o adequado parecer, devendo ser encaminhado para o e-mail fundebibiuna2023@gmail.com e aqueles documentos que não possam sair dos domínios da administração que seja disponibilizada a consulta in loco.

O CACS-FUNDEB é regido por Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 2391/2021 e exerce função de fiscalização, controle e acompanhamento, e não há como exercer tal função se não são fornecidos os documentos pertinentes.





# CACS | FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

O CACS-FUNDEB comunicará sem hesitação, em caso de não atendimento de suas solicitações, o envio da documentação pertinente aos órgãos externos de fiscalização do fundo – Tribunal de Contas – artigo 30, II) e quanto ao não cumprimento da lei (Ministério Público, artigo 32) e Câmara Municipal.

Acompanha esse ofício alguns documentos tais como; ofício 02/2023 e 03/2023 e atas de reuniões.

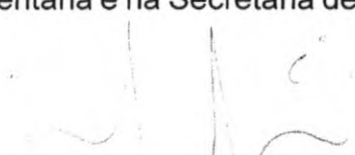
Informamos ainda que o CACS-FUNDEB estará reunido no dia **10/05/2023 as 10h00min na sala de reuniões da Prefeitura, onde aguardará o atendimento desse Ofício.**

Tais considerações, informações e SOLICITAÇÕES se faz pertinente para que o CACS-FUNDEB possa exercer adequadamente sua função prevista em Legislação Federal e Municipal.

Certos de contarmos com sua atenção e o devido atendimento, agradecemos.

Este ofício de igual teor está sendo protocolado simultaneamente no Gabinete do Prefeito, na Secretaria de Gestão Orçamentária e na Secretaria de Educação.

Respeitosamente.

  
**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**

CACS-FUNDEB – presidente.

**Secretário de Gestão Orçamentária**

Sr. Agenor Pereira de Camargo

# CACS | FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Ofício 02/2023

Assunto: Lista de funcionários.

Ibiúna, 10 de Abril de 2023.

**Considerando** que a formação do CACS-FUNDEB foi concluída com a superação de todas as fases estipuladas no Edital SME 02/2023 e que no dia 29/03/2023 houve a devida homologação pelo Poder Executivo com a publicação do Decreto 3123/2023.

**Considerando** que o Conselho precisa tomar conhecimento de todos os documentos necessários para a devida emissão de parecer conclusivo.

**Considerando** que o prazo para emissão do competente parecer é exíguo, diante de toda a documentação que deve ser analisada.

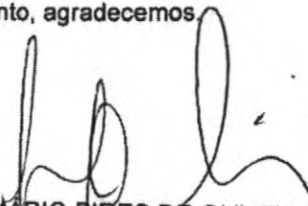
Venho por meio desta **SOLICITAR** o seguinte:

- (a) Que seja enviado ao e-mail [mariopires.advocacia@gmail.com](mailto:mariopires.advocacia@gmail.com) (que será utilizado como meio de comunicação até a formação do e-mail institucional do cacs-fundeb), a lista de servidores lotados na Secretaria de Educação, com suas respectivas funções e local de trabalho.

Tal solicitação se faz pertinente para que o CACS-FUNDEB possa exercer adequadamente sua função prevista em Legislação Federal.

Certos de contarmos com sua atenção e o devido atendimento, agradecemos

Respeitosamente.



MÁRIO FERES DE OLIVEIRA FILHO  
CACS-FUNDEB – presidente.

Ilma. Sra.

DD Secretária de Educação de Ibiúna

Sra. Rosa Cláudia Bello de Oliveira Silva

RECEBIDO - SME  
11/04/2023  
Vivian Juliana Machado

# CACS | FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Ofício 03/2023

Assunto; Notas Fiscais referente ao 6º Bimestre de 2022 e 1º Bimestre de 2023 e folha de pagamento.

Ibiúna, 10 de Abril de 2023.

**Considerando** que a formação do CACS-FUNDEB foi concluída com a superação de todas as fases estipuladas no Edital SME 02/2023 e que no dia 29/03/2023 houve a devida homologação pelo Poder Executivo com a publicação do Decreto 3123/2023.

**Considerando** que o Conselho precisa tomar conhecimento de todos os documentos necessários para a devida emissão de parecer conclusivo.

**Considerando** que o prazo para emissão do competente parecer é exíguo, diante de toda a documentação que deve ser analisada.

Venho por meio desta **SOLICITAR** o seguinte;

(a) Que seja disponibilizada a consulta das notas fiscais referente aos gastos suportados pelo FUNDEB referente ao 6º Bimestre de 2022 e 1º Bimestre de 2023;

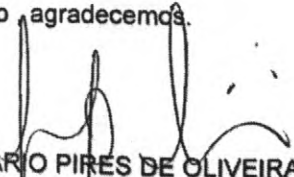
(b) Que seja disponibilizada a consulta das notas fiscais(gastos) referente aos 25% da arrecadação municipal destinada à educação.

(c) que seja enviada por e-mail as folhas de pagamento referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.

Tal solicitação se faz pertinente para que o CACS-FUNDEB possa exercer adequadamente sua função prevista em Legislação Federal.

Certos de contarmos com sua atenção e o devido atendimento, agradecemos.

Respeitosamente.

  
MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO  
CACS-FUNDEB – presidente.

Ilmo. Sr.

DD Secretário de Finanças

Sr. Cesar Ossamu Anno

*Recd  
11/04/2023  
Henrique  
Tomazote*

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIUNA – CACS-FUNDEB

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (20/04/2023) com início às nove horas, realizada no prédio da Prefeitura Municipal, realizou-se a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação do Município de Ibiúna – CACS-FUNDEB, regulamentado pela Lei Federal 14.113 de 25 de Dezembro de 20220 e reestruturado pela Lei Municipal nº 2391 de 31 de março de 2021, sob a coordenação do presidente conselheiro Mário Pires de Oliveira Filho e Vice-Presidente Eli Valentin Viana, contando como secretário do ato o conselheiro Renan Aranha da Silva. O senhor presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos. Depois de lidas as duas atas das sessões anteriores, foi iniciada a reunião e entregue aos membros o “Guia de Orientação aos Membros do Conselho do CACS-FUNDEB”. Depois de lido pelo Vice-Presidente, Sr. Eli Valentin, o Item 5, subitem 1, que trata das atribuições básicas do respectivo Conselho, discutiu-se sobre o prazo para apresentação de esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 20 (vinte) dias. Foi discutido sobre ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e ao Secretário de Finanças, o qual solicitou a lista de servidores lotados na Secretaria de Educação, bem como suas respectivas funções e local de trabalho. Foram apresentados pelo Presidente, Sr. Mário, os demonstrativos de distribuição de arrecadação do Município, obtidos através do portal do Banco do Brasil; Discutido sobre a arrecadação futura do Novo FUNDEB, cujos recursos deverão aumentar gradativamente até 2026; Os conselheiros Sebastião e Edson foram solicitar a presença do Sr. Agenor, Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária do Município, que estava em reunião e compareceu posteriormente, informando que a referida reunião, a qual estavam presentes outros secretários, inclusive a Secretária de Educação, tratava do planejamento de gastos de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. De acordo com informações do Sr. Agenor, 100% dos recursos do FUNDEB está sendo gasto com folha de pagamento de funcionários, sendo necessário ainda um complemento de 3% de recursos próprios para suprir esse gasto; Apresentada minuta a respeito da elaboração de regimento interno do Conselho CACS-FUNDEB; Discutido sobre o prazo para respostas, pelos órgãos competentes, aos ofícios encaminhados, que não deve ser superior a 20 (vinte) dias. Diante disso, ficou deliberado, em comum acordo pelos conselheiros presentes, que os respectivos ofícios poderão ser reiterados antes de decorrido o prazo

# CACS | FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

supramencionado; Nada mais a tratar, encerro a presente ata, a qual vai assinada por mim, Renan Aranha da Silva, na qualidade de secretário Renan Aranha da Silva, Mário Pires de Oliveira Filho, como presidente deste Conselho, e todos os demais conselheiros presentes.

**Mario Pires de Oliveira Filho**

Presidente CACS-FUNDEB

# ATA DE REUNIAO DIA 20.04.2023.pdf

Documento número 44a25728-fda0-4d0e-bba4-b806e3acf269



## Assinaturas

✓ Renan Aranha da Silva  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 45.225.193.192 / Geolocalização: -23.657069, -47.220028

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; 21061110AG)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/112.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 04 Maio 2023, 11:17:31

E-mail: renan.smeibiuna@gmail.com

Telefone: + 5511972618248

Token: 6f6b0f07-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-632856ef3c28

Assinatura de Renan Aranha da Silva

✓ Mario Pires de Oliveira Filho  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.45.55.65 / Geolocalização: -23.659874, -47.225113

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; SAMSUNG SM-

G991B) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/20.0 Chrome/106.0.5249.126 Mobile

Safari/537.36

Data e hora: 04 Maio 2023, 09:23:58

E-mail: marinhopires77@gmail.com

Telefone: + 5515997792016

Token: cdf377e7-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-ec4bab0822c1

Assinatura de Mario Pires de Oliveira Filho



Hash do documento original (SHA256):

c6964e7436f3fed149429540a8b2f685f02782a74f9258dcdd718379c13d2dac

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=44a25728-fda0-4d0e-bba4-b806e3acf269>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo do usuário, e deve ser considerado parte do documento número 44a25728-fda0-4d0e-bba4-b806e3acf269, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



## ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIUNA – CACS-FUNDEB

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (03/05/2023) com início às dez horas, excepcionalmente realizada no prédio da Associação Comercial e Empresarial de Ibiúna, por falta de acomodação junto a Secretaria Municipal de Educação de Ibiúna, realizou-se a Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação do Município de Ibiúna – CACS-FUNDEB, regulamentado pela Lei Federal 14.113 de 25 de Dezembro de 20220 e reestruturado pela Lei Municipal nº 2391 de 31 de março de 2021, sob a coordenação do presidente conselheiro Mário Pires de Oliveira Filho e Vice-Presidente Eli Valentin Viana, contando como secretário do ato o conselheiro Renan Aranha da Silva. O senhor presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos e informando que: **Considerando** que na data de ontem (02/05/2023) foi enviado ao telefone celular (15) 99688-2429 a seguinte mensagem de texto: “Boa tarde! Sou Alexandra e falo do departamento de contabilidade da Prefeitura de Ibiúna. Estou tentando contato telefônico, mas sem sucesso. Preciso falar com o Dr. Mario a respeito do parecer do Fundeb do 1 trimestre/2023. Gostaria de saber para que setor foi encaminhado, uma vez que o prazo de envio ao tribunal de contas é hoje (02/05)”. **Considerando** que referida mensagem do departamento de contabilidade faz referência a prazos é que decidiu-se convocar a presente reunião nos moldes do artigo 14, II, da Lei Municipal 2391/2021, sendo definido que o parecer será emitido somente após o envio da documentação solicitada. Também será feita a reiteração do ofício e encaminhado diretamente ao Executivo Municipal. Realizadas as devidas **CONSIDERAÇÕES** sobre a realização desta Sessão Extraordinária, passou-se a delimitar a ordem do dia e suas respectivas deliberações; **(a)** Leitura e aprovação da ata anterior, sendo aprovada em consenso por todos (reunião do dia 20/04/2023); **(b)** criação e formação do calendário anual de reuniões do CACS-FUNDEB. Ficando definido que ocorrerão todo dia 10 de cada mês e, em caso de impossibilidade, para o dia útil subsequente; **(c)** com a criação do calendário anual houve deliberação sobre a expedição de Ofício à SME e Poder Executivo Municipal, para reservar os espaços físicos e também delimitar prazo para o envio de documentação prevista na legislação federal e municipal; **(d)** leitura e discussão da minuta de regimento interno e agendamento para a sua aprovação para a próxima reunião ordinária do CACS-FUNDEB. Pela aprovação, foi retirada da pauta e reagendada para a próxima reunião; **(e)** apresentação, discussão e deliberação sobre a falta de resposta dos ofícios protocolados no dia 11/04/2023 junto ao

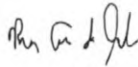


# CACS | FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Executivo Municipal e SME. Foi protocolado no dia 11/04 junto a SME ofício 02/2023 nos seguintes termos; “Que seja enviado ao e-mail [mariopires.advocacia@gmail.com](mailto:mariopires.advocacia@gmail.com) (que será utilizado como meio de comunicação até a formação do e-mail institucional do CACS-FUNDEB), a lista de servidores lotados na Secretaria de Educação, com suas respectivas funções e local de trabalho.” Foi protocolado no dia 11/04 junto ao Executivo Municipal ofício 03/2023 nos seguintes termos: “(a) Que seja disponibilizada a consulta das notas fiscais referente aos gastos suportados pelo FUNDEB referente ao 6º Bimestre de 2022 e 1º Bimestre de 2023; (b) Que seja disponibilizada a consulta das notas fiscais(gastos) referente aos 25% da arrecadação municipal destinada à educação. (c) que seja enviada por e-mail as folhas de pagamento referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023”. O presidente Sr. Mário Pires, informou que apenas o item “c” do Ofício 03/23 foi cumprido. Informou ainda que o prazo regulamentar de 20 dias decorreu no último dia 02/05/2023, nos moldes do artigo 3º, III da Lei Municipal 2391/2021 c/c artigo 33 da Lei Federal 14.113/2020. Dessa forma após as devidas discussões e procedida a votação o CACS-FUNDEB reiterou a decisão tomada na reunião anterior sobre a expedição de novos ofícios aos entes acima relacionados nos exatos termos da Lei Federal e Municipal. E que diante da cobrança do Poder Executivo na emissão do Parecer, alegando que o prazo teria se encerrado dia 02/05/2023, o conselho discutiu o assunto e deliberou que se expedisse comunicado ou ofício ao Poder Executivo informando que o Conselho emitirá o seu parecer tão logo seja disponibilizados os documentos solicitados no dia 11/04/2023, autorizado o presidente a emitir os respectivos comunicados neste sentido e a cobrar a resposta dos demais ofícios. Nada mais a tratar, encerro a presente ata, a qual vai assinada por mim, Renan Aranha da Silva, na qualidade de secretário, Mário Pires de Oliveira Filho, como presidente deste Conselho, e todos os demais conselheiros presentes.

Mário Pires de Oliveira Filho  
Presidente

  
Renan Aranha da Silva  
Secretário da reunião

# ATA DE REUNIAO DIA 03.05.2023.pdf

Documento número 1ebe8344-8e53-45fe-ad03-d1a1973eb9fe



## Assinaturas

Mário Pires de Oliveira Filho  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.45.55.65 / Geolocalização: -23.659866, -47.225134

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; SAMSUNG SM-G991B) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/20.0 Chrome/106.0.5249.126 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 03 Maio 2023, 13:08:40

E-mail: marinhopires77@gmail.com

Telefone: + 5515997792016

Token: ade3a9ad-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-b270db870fd2

Assinatura de Mário Pires de Oliveira Filho

Renan Aranha da Silva  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.87.11.60 / Geolocalização: -23.657214, -47.220184

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; 21061110AG) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/112.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 03 Maio 2023, 13:12:13

E-mail: renan\_aranhasilva@yahoo.com.br

Telefone: + 5511972618248

Token: bb54390d-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-8a6f6ca7d515

Assinatura de Renan Aranha da Silva



Hash do documento original (SHA256):

eb88fd3b4a1ed8b5c98c73101aef580d149cb769307283d48a377362d08c6539

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=1ebe8344-8e53-45fe-ad03-d1a1973eb9fe>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1ebe8344-8e53-45fe-ad03-d1a1973eb9fe, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

